

Cia.Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71
Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

Aviso aos Acionistas
Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração da Cia. Hering ("Companhia"), em reunião realizada em 30 de junho de 2020, aprovou, com fundamento no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia e "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2020, pontualmente relativos ao 1º e 2º trimestres de 2020, o pagamento de juros sobre o capital próprio, que será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício social de 2020, no montante de R\$ 35.341.658,04 (trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), correspondente a R\$ 0,2196 por ação, excluídas as ações mantidas em tesouraria, com a retenção do imposto de renda na fonte a ser efetuada de acordo com a legislação vigente e respeitadas as exceções legais. O pagamento será efetuado até o dia 31 de dezembro deste ano de 2020, em data a ser estabelecida pela Administração da Companhia, e não sofrerá atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 06 de julho de 2020, sendo que a partir de 07 de julho de 2020 as ações serão negociadas na condição "ex" juros sobre o capital próprio.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A., Instituição Financeira Escriutária das ações de emissão da Companhia. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A. Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na B3, os juros sobre o capital próprio serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

São Paulo (SP), 30 de junho de 2020

Rafael Bossolani
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

JRSC – 2 col (10,2 cm) x 7 cm


11 3885.9696

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71

Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

Aviso aos Acionistas**Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio**

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração da Cia. Hering (“Companhia”), em reunião realizada em 30 de junho de 2020, aprovou, com fundamento no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia e “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2020, pontualmente relativos ao 1º e 2º trimestres de 2020, o pagamento de juros sobre o capital próprio, que será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício social de 2020, no montante de R\$ 35.341.658,04 (trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), correspondente a R\$ 0,2196 por ação, excluídas as ações mantidas em tesouraria, com a retenção do imposto de renda na fonte a ser efetuada de acordo com a legislação vigente e respeitadas as exceções legais. O pagamento será efetuado até o dia 31 de dezembro deste ano de 2020, em data a ser estabelecida pela Administração da Companhia, e não sofrerá atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 06 de julho de 2020, sendo que a partir de 07 de julho de 2020 as ações serão negociadas na condição “ex” juros sobre o capital próprio.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A., Instituição Financeira Escriutária das ações de emissão da Companhia. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A. Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na B3, os juros sobre o capital próprio serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

São Paulo (SP), 30 de junho de 2020

Rafael Bossolani**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**